



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.213/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 009/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 009/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para fornecimento e instalação de cerca de arame farpado a ser realizada na área do Parque São Francisco de Assis (Tucuruvi), deste Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **R.A. FUJIHARA CONSTRUÇÕES CIVIS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 15 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/03/2022 DE Nº 12.379
UMUARAMA, 18.03/2022
Paula Sáfio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS